



INCLUSÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO:

o processo de implementação da Política de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Santa Catarina

Josiane Augustini
Gisele Dandolini Bonassa

RESUMO

A educação profissional também tem responsabilidade na inclusão social dos grupos empobrecidos e discriminados socialmente. Nessa direção, o Plano de Desenvolvimento Institucional do IF-SC prevê em suas Políticas de Inclusão o atendimento a estudantes em vulnerabilidade social. Para atender a tal prerrogativa, após intensos debates, em 2010 foi aprovada a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IF-SC por meio das Resoluções nº001/2010 e nº 054/2011. A Política prevê Programas de Atendimento Universal aos estudantes e de Atendimento aos estudantes em Vulnerabilidade Social. Em 2011 foi implementado o Programa de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social (PAEVS), com a oferta de benefícios financeiros, nos câmpus do IF- SC. No sentido de acompanhar a implementação da Política foi constituído um Comitê Gestor, para monitorar e propor melhorias aos procedimentos. Ao final do primeiro ano de implantação do PAEVS foi realizada a avaliação da implantação do Programa, junto aos estudantes atendidos, para identificar as necessidades de aprimoramento nos processos e os impactos na permanência e êxito dos estudantes.

Palavras-chave: Assistência ao estudante, vulnerabilidade social, inclusão, permanência, avaliação.

ABSTRACT

Professional education also has responsibility for the social inclusion of poor and socially discriminated. In this direction, the Institutional Development Plan of the IF-SC provides Inclusion Policies in their care to students in social vulnerability. To meet this prerogative, after intense debates in 2010 approved the Student Assistance Policy (PAE) of IF-SC through Resolutions No. 001/2010 and No. 054/2011. The Policy provides Universal Service Programs and Customer students to students in Social Vulnerability. In 2011 we implemented Attendance Program for Students in

Social Vulnerability (PAEVS), with the provision of financial benefits in the IF-SC campus. In order to monitor the implementation of the Policy Steering Committee was set up to monitor and propose improvements to procedures. At the end of the first year of implementation of PAEVS was performed to evaluate the implementation of the Program, met with students to identify needs for improvement in the processes and impacts on retention and success of students.

Keywords: Assistance to the student, social vulnerability, inclusion, retention, evaluation.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, os ordenamentos jurídicos estabelecem a concepção de educação e seus limites. A Constituição Brasileira de 1988 (BRASIL, 1988) garante a educação como um direito social, pressupondo um patamar igualitário no acesso e garantia de uma formação educacional de qualidade. Dando concretude a este ideal, certamente o mandamento legal mais significativo é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, promulgada em dezembro de 1996, após oito anos de discussões iniciadas com a Constituição. Entre outros princípios, a Constituição Federal e a LDB estabelecem a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, visando à formação do educando para o exercício da cidadania e para a qualificação ao trabalho.

De imediato, com base na leitura dos documentos normativos relativos à educação, pode-se considerar a inclusão como um conjunto de políticas que pretende, por meio da ação do Estado, reparar desigualdades sociais históricas ou distribuir justiça, de forma mais equitativa, favorecendo as condições que facilitam o acesso a bens públicos para os que, por si só, não possuem condições de acessá-los. No entanto, além desta concepção, o debate da inclusão na educação pode ser apreendida com outro sentido: inclusão para preparação ao mercado de trabalho, em sentido estrito, para os desfavorecidos. É a inclusão social na escola, formando cidadãos para inserção nos setores produtivos. Este mecanismo, especialmente em se tratando da educação profissional, tem sido chamado, por alguns autores, de exclusão-includente, qual seja:

Na ponta do mercado, que exclui para incluir em trabalhos precarizados ao longo das cadeias produtivas, dialeticamente complementada pela inclusão excludente na ponta da escola, que, ao incluir em propostas desiguais e diferenciadas, contribui para a produção e para a justificação da exclusão. Ou seja, a dualidade estrutural, embora negada na acumulação flexível, não se supera, mantendo-se e fortalecendo-se, a partir de uma outra lógica (KUENZER, 2007, p. 1165).

Estas contradições trazem a necessidade de rever conceitualmente os significados do termo inclusão. Até porque ela só pode ser entendida a partir da discussão e da compreensão do caráter e da dimensão atual de seu oposto, a exclusão social.

O modo de produção capitalista é estruturalmente excludente; isto já foi demonstrado por Marx na metade do século XIX. Para Sposati (1998) a exclusão social não é um fenômeno novo; pelo contrário, é inerente ao processo de acumulação. Importa saber, então, o porquê de sua forte presença conceitual desde o fim do século XX. Para a autora, a novidade advém da conjunção entre a recessão

social e econômica, acentuada após a década de 1970, marcada pela regulação neoliberal mundializada e pela noção do direito à diferença que toma força na segunda metade do século XX. Em suas palavras a “noção de igualdade só se completa se compartilhada à noção de equidade. Assim não basta um padrão universal se este não comportar a diferença” (SPOSATI, 1998, p. 20). Complementa, afirmando que a exclusão social se confronta diretamente com a concepção de universalidade e com ela a dos direitos sociais e da cidadania (SPOSATI, 1998).

Ao tratar do tema no Brasil, a autora aponta uma diferença importante em relação aos países desenvolvidos, cuja exclusão se configura como a perda de uma determinada conquista, no caso o patamar de cidadania. “No caso brasileiro este patamar de universalidade da cidadania não foi ainda consagrado nem na sociedade nem no Estado” (SPOSATI, 1998, p. 24). Neste sentido, afirma que o Estado brasileiro consolida uma concepção de inclusão não pautada na garantia de direitos sociais, mas sim caracteriza as ações sociais como “concessões partilhadas com a filantropia da sociedade e não assumidas como responsabilidade pública” (SPOSATI, 1998, p. 25).

A exclusão social, portanto, é um fenômeno que apesar de variar em diferentes contextos em que ocorre, assume dimensões globais. Exemplo disso pode ser observado no surgimento de alguns fenômenos como *under-classes*; *homeless*; famílias chefiadas por mulheres; jovens inimpregáveis; individualismo; revigoração de ideologias racistas; comportamentos xenófobos (PEREIRA, 1998). Neste sentido, Pereira aborda o tema da exclusão social como:

Um fenômeno moderno que no bojo do processo de globalização da economia e da desregulação do trabalho, da proteção social, vem impondo um novo tipo de clivagem entre nações e entre indivíduos e grupos dentro de uma mesma nação. Esta clivagem não aponta tão somente para a tradicional divisão entre ricos e pobres ou entre os que têm e os que não têm bens e riquezas, mas indica principalmente a separação entre os que estão dentro e os que estão fora do circuito das possibilidades de acesso e usufruto de bens, serviços e direitos que constituem patrimônio de todos. Ou seja, trata-se, de uma divisão entre os que estão, sob todos os aspectos (econômicos, sociais, políticos e culturais), confortavelmente instalados no seio da próspera e moderna sociedade deste final de século e os que estão à margem dela (PEREIRA, 1998, p. 124).

Constitui-se, assim, um fenômeno composto por várias dimensões, não se restringindo à insuficiência ou ausência de renda. “Expressa a combinação de várias desvantagens que impedem o excluído de pertencer à sociedade e de nela ser reconhecida como sujeito de direitos” (TELLES *apud* PEREIRA, 1998, p. 124).

Essas afirmações, de ambas autoras - Sposati e Pereira - ainda que datadas do final do século passado, ainda são representativas da realidade brasileira que mesmo com o incremento dos programas de transferência de renda, mantém a população fora dos circuitos de inclusão social porque por si só, a inclusão não resolve a desigualdade social. Ela pode e precisa ser parte do processo de resgate social dos excluídos. É preciso incluir, no sentido do acesso do indivíduo a bens e serviços que lhe são negados, e também acompanhá-lo no exercício de sua autonomia, desenvolvimento humano, cidadania. Como afirma Pereira:

A inclusão não livra o recém incluído de vulnerabilidades que o acompanham, é preciso que ele seja ainda apoiado no umbral da inclusão, para ter possibilidades de ser inserido no circuito das

institucionalidades e de poder conquistar ou recuperar a sua condição de sujeito numa sociedade que, embora permaneça desigual, deixará de ser dual (PEREIRA, 1998, p. 125).

Portanto, é tarefa das políticas sociais prover as condições básicas para as classes desfavorecidas para que possam integrar o arranjo das institucionalidades, de forma a permanecerem nela como sujeitos partícipes das forças político-decisórias. As políticas sociais são o instrumento por meio dos quais os indivíduos podem ser colocados na qualidade de igualdade de condições. Para que a igualdade se processe impõe-se o reconhecimento das desigualdades que os indivíduos desfavorecidos socialmente apresentam. A demarcação das diferenças trás a “possibilidade de classificar o que é distinto e de classificar positiva ou negativamente os indivíduos e grupos (...) a diferença é sempre relacional, relativa a algo ou alguém” (SCHWARTZ; NOGUEIRA, 2000, p. 103). Para Santos (1995), deve ser buscada a igualdade “sempre que a diferença inferiorizar as pessoas, e manter a diferença quando a igualdade descaracterizar o ser humano enquanto pessoa.” (SANTOS *apud* SCHWARTZ; NOGUEIRA, 2000, p.103).

Vê-se, portanto, que o termo inclusão é permeado de contradições. É neste emaranhado que as instituições de ensino brasileiras buscam adequar suas políticas inclusivas, terminologia empregada nos discursos legais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica de Santa Catarina (IFSC), *locus* deste artigo também busca responder as diretrizes nacionais relativas à inclusão social em suas escolas. No primeiro semestre de 2008, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), subordinadas ao Ministério da Educação (MEC) formaram um grupo de trabalho composto por pesquisadores e profissionais, visando elaborar uma política de inclusão nacional para o ensino profissional e tecnológico, de forma a responder ao compromisso/adesão do *Todos pela Educação*.¹ A Política de Inclusão na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, ainda que não publicada, foi adotada pelo IFSC como diretriz na formulação de suas ações inclusivas que culminaram, no início de 2009, no Plano de Inclusão do IFSC. A Política de Inclusão da Rede Federal compreende: Um conjunto de ações que promovam a preparação para o acesso, o ingresso, a permanência, a conclusão com sucesso do percurso formativo e a inserção no mundo do trabalho de grupos em desvantagem social (SETEC/SECAD, 2008, p. 07).

Recupera as ações em desenvolvimento no país no âmbito da educação, como segue: políticas para pessoas com necessidades educacionais especiais; políticas de direitos humanos para crianças e adolescentes; políticas de gênero e diversidade sexual; políticas de inclusão étnico-racial; políticas para inclusão das comunidades indígenas; políticas de inclusão de jovens e adultos à educação profissional

¹ O Todos pela Educação é um projeto de nação que envolve gestores, organizações da sociedade civil e instituições privadas, para que todas as crianças e jovens brasileiros tenham acesso a uma Educação de qualidade. A atuação do movimento inclui o monitoramento da Educação, por meio do acompanhamento de suas cinco metas e da divulgação de pesquisas, dados e informações relacionadas ao tema, a maior e melhor inserção da Educação na mídia, a articulação, o fomento ao debate e a mobilização da sociedade. As cinco metas definidas devem ser alcançadas até o ano de 2022. São elas: Toda criança e jovem de 4 a 17 anos na escola; Toda criança plenamente alfabetizada até os 8 anos; Todo aluno com aprendizado adequado à sua série; Todo jovem com o Ensino Médio concluído até os 19 anos e; Investimento em educação ampliado e bem gerido. (BRASIL, 2007).

e tecnológica; políticas inclusivas para educação do campo. E aponta a possibilidade de replicação nos Institutos Federais a partir de quatro etapas prioritárias: preparação para o acesso; condições para o ingresso; permanência e conclusão com sucesso e acompanhamento dos egressos. (SETEC/SECAD, 2008).

Para concretização de tais políticas prevê-se ainda a “criação, implementação e acompanhamento do Plano de Inclusão da Instituição” e para tal define-se o “cumprimento de metas anuais acordadas entre a Instituição e sua comunidade interna e externa”. A SETEC/SECAD assinala ainda que a Instituição “estabelecerá metas de inclusão traduzidas na forma de indicadores, acompanhados trimestralmente e revisados anualmente.” (SETEC/SECAD, 2008, p. 22).

Sob a diretriz nacional, o IF-SC mobilizou um grupo de trabalho para elaboração do Plano Quinquenal de Inclusão do IF-SC (2009-2013). A institucionalização deste plano, por meio do Plano Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) possibilitou o desenvolvimento sistemático de “um conjunto de ações que promovam a preparação para o acesso, o ingresso, a permanência e êxito no percurso formativo na instituição e o acompanhamento da inserção sócio-profissional dos estudantes egressos” (IF-SC, 2009, p. 6).

No Plano de Inclusão do IF-SC, 2009-2013, assumiu-se o compromisso de criar o Programa de Assistência Estudantil. Para responder a esse compromisso, em junho de 2009, foi criado um Grupo de Trabalho que elaborou uma proposta para discussão junto a Comunidade Acadêmica. Essa proposta foi constituída a partir de pesquisas em outras instituições de ensino, de estudos sobre referenciais teóricos, da análise das ações de assistência estudantil já realizadas no IF-SC e da caracterização do perfil socioeconômico dos estudantes com base em uma amostragem (ingresso 2010/2) para o cálculo sobre a estimativa de investimento financeiro.

Em junho de 2010, a primeira versão da proposta foi compartilhada em um Seminário que contou com a participação de Gestores do IF-SC e de Servidores das Coordenadorias Pedagógicas. Considerando a necessidade de ampliar o debate sobre o tema e de aporte de recursos financeiros para a execução do programa, também participaram desse evento Gestores da SETEC/MEC, os Reitores que compõem a Câmara de Ensino do CONIF e um representante do FORPLAN (Fórum de Pró-Reitores de Administração) do CONIF. Nessa ocasião, os Gestores da SETEC/MEC firmaram o compromisso de providenciar o provimento de recursos para a assistência ao estudante na matriz orçamentária de 2011, o que gerou ainda maior entusiasmo no encaminhamento da proposta em discussão.

Em seguida, a proposta foi apresentada e discutida junto à Comunidade Acadêmica, no Colégio de Dirigentes, em encontro dos Chefes de Departamento de Ensino; no Seminário de Ações Afirmativas; junto aos Servidores das Coordenadorias Pedagógicas e, de modo especial, em oficinas consultivas realizadas nos Campi, com a participação de Estudantes, de Servidores e de Gestores.

Finalmente, em novembro de 2010, a proposta, fruto de estudos do GT e de contribuições da Comunidade Acadêmica do IF-SC, foi submetida à consulta pública, gerando um DOCUMENTO

REFERÊNCIA para a regulamentação da ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL do IF-SC. Então, o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) aprovou a regulamentação para a assistência estudantil, fundamentada nesse documento, estabelecendo a concepção, os princípios, os programas, a gestão e o financiamento da Assistência Estudantil, na perspectiva de consolidar as políticas de inclusão do IF-SC.

2. A POLITICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF-SC

Atualmente a Política de Assistência Estudantil é regulamentada por duas Resoluções do Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), as Resoluções nº001/2010 e nº 054/2011. A Política parte do pressuposto que a educação deve dar conta de responder às demandas sócio-pedagógicas dos estudantes, favorecendo a formação integral com qualidade e estimulando o pensamento crítico atrelado a formação sócio profissional. Os princípios que regem tal concepção são: supremacia do atendimento às necessidades socioeconômicas e pedagógicas; universalização da assistência ao estudante; respeito à dignidade do sujeito, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência escolar e comunitária; igualdade de direito no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza; equidade na atenção, visando a redução da desigualdade; divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pela instituição e dos critérios para seu acesso; participação da comunidade acadêmica nos processos decisórios.

Destaca-se, diante dos debates realizados nos câmpus² do IF-SC, o avanço na compreensão da concepção de Assistência ao Estudante:

[...] uma Política de Assistência ao Estudante deva dar conta do atendimento das necessidades dos discentes no âmbito escolar, de maneira a privilegiar sua formação integral. Em outras palavras, a Assistência ao Estudante deve estar integrada ao desenvolvimento pedagógico e ao exercício da cidadania, transformando-a, efetivamente, em política institucional a serviço da coletividade (Resolução CEPE/IF-SC Nº 001/2010).

A Política, no capítulo I artigo 5º, prevê dez programas, sendo nove deles de atendimento universal e um de atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade social. No atendimento universal aos estudantes, estão previstas ações para todos os estudantes, independente da condição social, econômica, cultural, política ou religiosa do estudante e foram contemplados os seguintes programas:

-Programa de Desenvolvimento Técnico-Científico: Fomento ao desenvolvimento técnico-científico dos alunos, por meio de bolsas remuneradas a alunos trabalhadores e não-trabalhadores e incentivo financeiro à participação em eventos/atividades técnico científicos (passagem/hospedagem/alimentação) e publicação (livros, revistas, periódicos) que contribuam

2 Em 2010, o GT elaborou a proposta de Minuta da Política de Assistência e encaminhou para uma rodada de debates nos campus, naquele momento 07 (São José, Florianópolis, Chapecó, Araranguá, Jaraguá do Sul, Florianópolis Continente, Joinville). Os demais campus do Estado ainda estavam em fase de implantação. E, em 2011, após ampla discussão (oficinas e seminários internos no IFSC) foi aprovada a Política de Assistência aos Estudantes do IF-SC pelo Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE).

para sua formação intelectual, acadêmica e profissional, por meio do tripé ensino, pesquisa e extensão;

-Programa de Saúde e Apoio Psicossocial: Ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e atenção emergencial aos alunos do IF-SC;

-Programa de Acompanhamento Acadêmico e Suporte ao Ensino: Desenvolvimento de ações de acompanhamento pedagógico ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos. Como por exemplo: ambientação aos alunos ingressantes, visitas técnicas, orientação profissional, acompanhamento da frequência e desempenho acadêmico, reforço acadêmico, dentre outros;

-Programa Cultura, Arte e Esporte: Desenvolvimento de ações e disponibilização de recursos financeiros para participação dos alunos em eventos que promovam a ampliação do universo sócio-cultural e artístico dos estudantes, bem como sua inserção em práticas desportivas em articulação intra e interinstitucional. Por exemplo: oferecimento de cursos de extensão, de língua estrangeira, de informática, de LIBRAS, de fotografia, criação de centros de convivência dos estudantes, oficinas de música, coral, dança, teatro, eventos desportivos e de lazer, olimpíadas, intercâmbios;

-Programa de Incentivo à Participação Político-acadêmica: Desenvolvimento de ações que contribuam para o pleno desenvolvimento do estudante e seu preparo para exercício da cidadania como o apoio à participação nos fóruns colegiados da instituição e nas instâncias representativas afetas à instituição, apoio à organização e participação estudantil nas suas instâncias representativas, apoio financeiro à participação em eventos de caráter sócio-político internos e externos;

-Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho: Fomento à inserção do estudante em atividades de educação em serviço, visando a integração social e cultural, a iniciação e aperfeiçoamento profissional, de modo a proporcionar a complementação do processo de ensino-aprendizagem através do desenvolvimento de atividades orientadas, vinculadas à área de formação do estudante, por meio de estágio obrigatório e estágio não-obrigatório;

-Programa Alimentação Estudantil: Desenvolvimento de ações que viabilizem alimentação aos estudantes, considerando a quantidade adequada e a qualidade alimentar;

-Programa de Atendimento aos Filhos dos Estudantes: Desenvolvimento de ações que viabilizem o atendimento dos filhos de estudantes no período em que estão em atividades acadêmicas;

-Programa Moradia Estudantil: Desenvolvimento de ações que viabilizem moradia aos estudantes (CEPE/IF-SC N° 001/2010).

Para os estudantes em Vulnerabilidade Social foi considerado o Programa de Atendimento a Estudantes em Vulnerabilidade Social (PAEVS), caracterizado pela

[...] oferta de benefícios financeiros ou benefícios materiais para auxiliar no atendimento às necessidades dos estudantes que recebem o benefício básico e dos estudantes que possuem renda superior a estabelecida pelo programa básico, mas que estão em situação de vulnerabilidade social por apresentar agravantes sociais. Destinado a todo estudante matriculado que possua renda familiar per capita de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo constitucional, considerando-se os agravantes sociais analisados por meio de estudo socioeconômico (CEPE/IF-SC N° 001/2010).

Para ambos os programas a condicionalidade para permanência é a matrícula e frequência regulares.

2.1 Funcionamento do Programa de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social (PAEVS)

Os recursos destinados à Política de Assistência ao Estudante do IF-SC são oriundos da Ação nº 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional, e tem por finalidade suprir as necessidades consideradas básicas do estudante, proporcionando as condições para sua permanência e melhorar o desempenho na escola. De acordo com a regulamentação, os recursos desta Ação poderão ser utilizados para o fornecimento de alimentação escolar, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas de assistência social ao estudante, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para seu bom desempenho na escola.

Para o IF-SC, em 2011, foram destinados para a Assistência ao Estudante R\$ 2.957.000,00. Com esse limite orçamentário, optou-se pela implantação da Política de Assistência Aos Estudantes por meio da Resolução nº 054/2011, que regulamenta o Programa de Atendimento a estudantes em Vulnerabilidade Social. Os demais Programas, de maneira isolada em cada campus, já estão em desenvolvimento por meio de ações não sistematizadas.

Em 2012, para a Assistência ao Estudante foram destinados R\$ 2.742.083,00. Com esse montante financeiro, a instituição também optou por utilizá-lo em sua totalidade para atender a Resolução nº 054/2011, que regulamenta o Programa de Atendimento a Estudantes em Vulnerabilidade Social (PAEVS) e Bolsas permanência do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)³.

No intuito de acompanhar o processo de planejamento, gestão e execução da Política de Assistência ao Estudante no IF-SC, iniciado em 2011, foi constituído um Comitê Gestor. O objetivo do Comitê é acompanhar o processo de implantação da Política de Assistência ao Estudante do IF-SC, propondo melhorias no processo.

3. RESULTADOS DA PESQUISA COM OS ESTUDANTES ATENDIDOS PELO PAEVS

Em 2011, foi realizada uma avaliação da implantação do PAEVS com o objetivo de identificar as possíveis necessidades de aprimoramento dos processos e identificar os impactos do Programa na permanência e êxito dos estudantes atendidos no IF-SC.

A amostra da pesquisa compreendeu estudantes beneficiados pelo Programa de Atendimento a Estudantes em Vulnerabilidade Social (PAEVS), nos semestres 2011.1 e 2011.2. Participaram da pesquisa 626 alunos, de um total de 1290 estudantes atendidos pelo PAEVS, nos seguintes câmpus do IF-SC: Araranguá, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis-Continente, Gaspar, Geraldo Werninghaus, Lages e São Miguel do Oeste. Com a pesquisa, os seguintes resultados foram identificados:

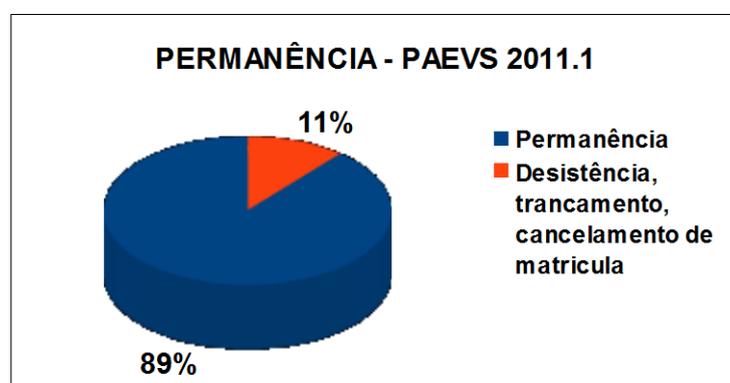


Figura 1 – Pesquisa de permanência com os estudantes atendidos pelo PAEVS em 2011.1
Fonte: Elaborado pelos autores

3 O Valor da Bolsa Permanência aos estudantes dos cursos PROEJA é de R\$ 100,00 mês para cada estudante matriculado.

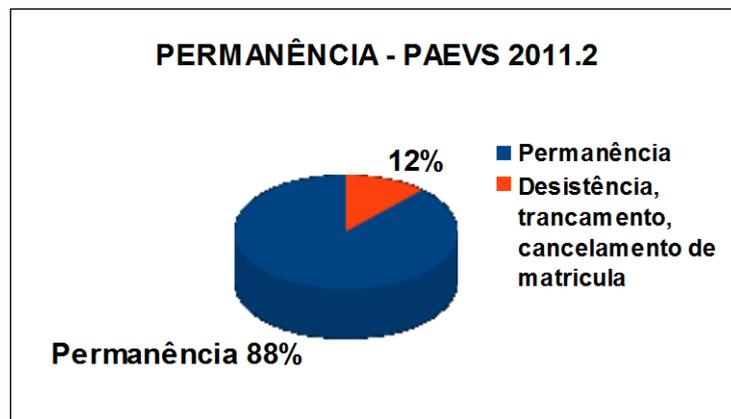


Figura 2 – Pesquisa de permanência com os estudantes atendidos pelo PAEVS em 2011.2
Fonte: Elaborado pelos autores

4. CONSIDERAÇÕES

A aprovação das resoluções nº 001/2010 e nº 054/2011 no IF-SC, significaram avanços no sentido da elaboração de uma política única, com critérios únicos para todos os câmpus do IF-SC. Mas, observa-se que o desafio maior é fazer com que a política saia do campo teórico e conceitual e avance no campo da execução.

Constatou-se em 2011, na implantação da Política de Assistência ao Estudante do IF-SC, a ausência de proposições quanto aos demais programas previsto na Política. O PAEVS, com exceção de outros programas que estão em processo de regulamentação no IF-SC, foi o único implementado durante o ano.

Portanto, compreende-se que há a necessidade de regulamentação dos demais programas previstos na Política e para que isso ocorra é necessário que se criem condições de discussão e de debate de cada um dos programas, por profissionais que tenham afinidade com as temáticas. Ressalta-se, ainda, a necessidade envolvimento dos profissionais que já vem desenvolvendo cotidianamente atividades relacionadas aos Programas, a fim de contemplar as reais necessidades dos estudantes.

5. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BONASSA, Giselli Dandolini. **A política de inclusão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina: uma proposta de avaliação.** 1 v. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2010. Disponível em : <<http://www.tede.ufsc.br>>.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n. 1/92 a 32/2001 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, 2001.

BRASIL. **Lei nº 9.394,** de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Brasília: Ministério da Educação, 2008.

BRASIL. DECRETO Nº 7.234. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES. Brasília, 19 de julho de 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Assistência Estudantil. Acesso em: 15 de março de 2012. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index>>.

BRASIL. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Política de Inclusão da Rede Federal de Ciência e Tecnologia. Brasília: SETEC/SECAD, 2008. Trabalho não publicado.

IFSC. Instituto Federal de Santa Catarina. **Plano de Inclusão**. 2009. Disponível em: <<http://www.ifsc.edu.br>> . Acesso em: 20/11/2012.

IFSC. Instituto Federal de Santa Catarina. **Resolução CEPE/IFSC Nº 001/2010**. Regulamenta a Assistência Estudantil do Instituto Federal de Santa Catarina IFSC. Disponível em: <<http://www.ifsc.edu.br>> . Acesso em: 10/02/2011.

IFSC. Instituto Federal de Santa Catarina. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. 2009. Disponível em: <<http://www.ifsc.edu.br>>.

IFSC. Instituto Federal de Santa Catarina. **Resolução CEPE/IFSC Nº 054**, de 12 de abril de 2011. Regulamenta o Programa de Atendimento Básico e o Programa de Auxílio Complementar da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Santa Catarina. Disponível em: <<http://www.ifsc.edu.br>> . Acesso em: 20/04/2011.

KUENZER, A. Z. **Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente**. Rev. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1153-1178, out. 2007.

PEREIRA, P. A. **Centralização e exclusão social: duplo entrave à política de assistência social**. In: Revista Ser Social, nº 3, jul/dez. 1998.

SCHWARTZ, E.; NOGUEIRA, V. M. R. **Exclusão Social: a desigualdade do século XX**. In: Revista Ser Social, nº 6, jan/jul. 2000.